



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 17/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2022**

Anula a PORTARIA 7/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO e a PORTARIA 8/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO

**O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a PORTARIA 7/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022 e a PORTARIA 8/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2022, que tratam da Comissão Inventariante de Almojarifado e Patrimônio, no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*, exercício 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 29/03/2022 10:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 307577  
**Verificador:** 0cff82c23c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Fone: (77) 3493-2100